



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1042/2021.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 169/2021 - Permuta Inicial de 18/10/2021, Ofício nº 047/2021 – GAPRE de 26/02/2021, Ofício nº 178/2020 – ASMOP - Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes de 03/11/2020, Portaria nº 763/2021 - Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes de 10/09/2021, Convenio nº 017/2021 de 13/09/2021 e Despacho SEARH de 18/10/2021.


RESOLVE:

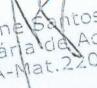
Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **VIVIANE CRISTINA DA SILVA**, mat. **5751**, no cargo de **Professor I NEP 05**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **EDILMA OLIVEIRA ASSIS**, mat. 15084-3, Professora I, do Município de Jaboatão dos Guararapes, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 28 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat. 22002